

JUSTIFICATIVA
PL 0082/2014

Na cidade de São Paulo, principalmente nas regiões periféricas, a execução das medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha, Lei 11.340/06, principalmente a contida na alínea “a” do inciso III do artigo 22 da referida lei, são de difícil atendimento, causando a ineficiência da medida, gerando medo e receio da mulher, o que deve ser corrigido.

A participação do município no sistema protetivo a mulher é mandamento da lei, conforme preceitua o seu §1º, artigo 9º, mediante determinação judicial.

Temos como a maior capital do País, em número de habitantes, deve reproduzir experiências públicas e parcerias, as quais deram certo em outras localidades.

A utilização do botão de pânico, e da Guarda Civil Metropolitana, mediante parceria com a Justiça, já é modelo utilizado na Capital do Estado Capixaba, a Cidade de Vitória, a qual através da Secretaria de Segurança Pública Municipal, mediante parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, implantou o programa que fornece gratuitamente aparelho eletrônico “botão de pânico”, o qual garante atendimento eficaz no caso de descumprimento da medida protetiva.

Tal sistema teve seu primeiro atendimento em 26/07/2013, e com sucesso garantiu a efetividade da medida protetiva, pois vejamos transcrição das notícias veiculadas sobre o fato.

Botão do Pânico busca proteger mulheres da violência doméstica

Mulheres que se sentem ameaçadas por ex-maridos, namorados ou companheiros contam com um novo mecanismo de proteção: o Botão do Pânico. O dispositivo faz parte de um projeto piloto lançado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) em parceria com a Prefeitura de Vitória, O objetivo é reduzir os altos índices de violência doméstica registrados na capital.

O equipamento foi distribuído para 100 mulheres que estão sob medida protetiva na 11ª Vara Criminal de Vitória e pode ser acionado caso o agressor não mantenha a distância mínima garantida pela Lei Maria da Penha. Ele capta e grava a conversa num raio de até cinco metros. A gravação poderá ser utilizada como prova judicial.

O Botão do Pânico também dispara informações para a Central Integrada de Operações e Monitoramento (CIOM), com a localização exata da vítima, para que um carro da Patrulha Maria da Penha seja enviado ao local. Para garantir agilidade no atendimento ao pedido de proteção, a administração municipal disponibiliza viaturas da Guarda 24 horas.

Após ser ameaçada, mulher aciona ‘botão do pânico’ e ex-marido é preso

A dona de casa, que mora no bairro Jabour e pediu para não ser identificada por medo de represália, acionou o botão do pânico depois de receber ameaças do ex-marido. Ela contou que uma medida protetiva da Justiça obriga que o ex-marido mantenha distância de, pelo menos, 300 metros dela, mas ele descumpria a determinação. Na tarde desta quinta-feira, ela recebeu o botão do pânico e, cerca de três horas depois, precisou acioná-lo porque o ex-marido foi até a casa dela e fez várias ameaças.

— Ele chegou perto do meu apartamento e começou a gritar que o imóvel era só dele, e que ele entraria e sairia a hora que ele quisesse. Ele tirou algumas fotos e começou a me amedrontar, foi então que eu apertei o botão do pânico. Eu apanhei dele três vezes, até chegar ao ponto que cheguei hoje. Mas agora estou muito feliz com a proteção que estou tendo e gostaria que todas as mulheres também tivessem essa proteção, relatou.

Mulheres vítimas de violência doméstica em Vitória começaram a receber botões do pânico em abril deste ano. O dispositivo possui GPS e também gravação de áudio, que pode auxiliar na produção de provas para o processo criminal ou de medidas

protetivas de urgência. No momento em que é pressionado, disponibiliza um processo de escuta, e a central de monitoramento recebe um chamado. A Guarda Municipal da capital disponibiliza quatro viaturas para atender exclusivamente as demandas relacionadas à Lei Maria da Penha geradas por meio do dispositivo.

De acordo com o Mapa da Violência, o Espírito Santo lidera o ranking nacional de homicídios femininos, com a taxa de 9,4 assassinatos para cada 100 mil mulheres — o dobro da média nacional. Segundo o estudo, de 1980 a 2010, aproximadamente 91 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, sendo 43,5 apenas na última década.

Por fim é obrigação desta casa de Leis, prover a proteção dos menos favorecidos e principalmente da mulher paulistana, vítima de violência doméstica, bem como estabelecer mecanismos que garantam as medidas protetivas e preventivas, para que este mal não ocorra.

Sem mais, conto com o beneplácito apoio dos meus pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de alto interesse público.